



# Impresso Oficial do Município

**SOBRAL, 14 DE OUTUBRO DE 2005 - ANO VIII - Nº 164**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 625 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005** - Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Nascituro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído no Município de Sobral o Dia Municipal do Nascituro. Parágrafo Único O Dia Municipal do Nascituro será sempre no dia 08 de outubro de cada ano. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

**LEI Nº 628 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005** - Denomina oficialmente de Etevaldo Trindade de Araújo o Terminal de Embarque e Desembarque em Topic's, localizado na Rua Cel. José Silvestre. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado oficialmente de Etevaldo Trindade de Araújo o Terminal de Embarque e Desembarque em Topic's, localizado na Rua Cel. José Silvestre, entre a Rua Desembargador Moreira da Rocha e a Rua Cel. Antônio Frota, no centro desta cidade. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 782 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005** - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n art. 5 do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifício público; CONSIDERANDO a função do poder público municipal de estimular as atividades desportivas e educacionais da população; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel situado neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Um terreno pertencente a José Cysne Frota, situado na Rua da Liberdade, no Bairro Princesa Isabel, nesta cidade, com 10m de frente, por 30m de fundos, perfazendo uma área total de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), correspondente a parte da quadra 13, do Loteamento

Planalto Belo Horizonte, extremado-se: pela frente, com a Rua da Liberdade; pelo lado direito, com terreno da quadra 13 da Rua da Liberdade, pertencente a Maria das Graças Carneiro Cysne Frota; pelo lado esquerdo, com terreno da quadra 13 da Rua da Liberdade, pertencente a José Cysne Frota Júnior, e, pelos fundos, com terreno da quadra 13 da Rua Acácia, pertencente a José Cysne Frota, lado ímpar e distando 20m para a Rua Acácia, sob Registro nº 4.992 de 16 de julho de 1984, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 27 de setembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 783 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005** - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n art. 5 do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifício público; CONSIDERANDO a função do poder público municipal de estimular as atividades desportivas e educacionais da população; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel situado neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Um terreno pertencente a Maria das Graças Carneiro Cysne Frota, situado em uma rua sem denominação oficial, com frente para a linha de transmissão, no Bairro Princesa Isabel, nesta cidade, com 10m de frente, por 38,50m de fundos de um lado e 38m do outro, perfazendo uma área total de 382,50m<sup>2</sup>, extremado-se: pela frente, com uma rua sem denominação oficial; pelo lado direito, com terrenos pertencentes a José Cysne Frota Júnior e Maria das Graças Carneiro Cysne Frota, com frente para a Rua Acácia; pelo lado esquerdo, com terreno pertencente a Sônia Maria Carneiro Cysne Frota, e, pelos fundos, com terreno pertencente a Maria das Graças Carneiro Cysne Frota, que tem frente para a Rua da Liberdade, sob Registro nº 5.866 de 30 de dezembro de 1985, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições

**VALORIZE SEUS ATOS, PUBLIQUE NO  
Impresso Oficial do Município**

- Prefeito  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**
- Vice-Prefeito  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**
  
- Chefe do Gabinete do Prefeito  
**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS**
- Procurador Geral do Município  
**JOSÉ CLITO CARNEIRO**
- Secretário de Governo  
**LUÍS EDÉSIO SOLON**
- Secretário da Gestão  
**RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**
- Secretária da Educação  
**MARIA ZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**
- Secretário da Saúde e Ação Social  
**ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA**



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: [iom@sobral.ce.gov.br](mailto:iom@sobral.ce.gov.br)

- Secretário da Infra-Estrutura  
**RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO**
- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental  
**MARIA JURACI NEVES DUARTE**
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente  
**ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA**
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
**PEDRO JOSINO PONTES**
- Secretário da Agricultura e Pecuária  
**OSMANY MENDES PARENTE**
- Secretário da Cidadania e Segurança  
**JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE**
- Secretário da Cultura e Turismo  
**JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO**
- Secretário do Esporte e Juventude  
**ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA**
- Imprensa Oficial do Município  
**JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA**

em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 27 de setembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 784 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005** - Regulamenta a Lei nº 627 de 28 de setembro de 2005, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação das ações de Defesa Civil, no município. Art. 2º - São atividades da COMDEC: Coordenar e executar as ações de Defesa Civil; Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil; Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil; Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergências, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal; Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistências de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente; Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil; Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil; Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC; Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidade e riscos de desastres; Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais; Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento

da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local; Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno; Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população; Implantar programas de treinamento para voluntariado; Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades; Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas); Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos. Art. 3º - A COMDEC tem a seguinte estrutura: Coordenador ou Secretário-Executivo - Conselho Municipal Secretaria - Setor Técnico - Setor Operativo - Parágrafo Único O Coordenador ou Secretário-Executivo e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria. Art. 4º - Ao Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC compete: Convocar as reuniões da Coordenadoria; Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais; Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMDEC; Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções; Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC; Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC. Parágrafo Único - O Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais. Art. 5º - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados: I - Representantes do Município de Sobral:

Secretaria de Saúde e Ação Social; Secretaria da Agricultura e Pecuária; Secretaria da Cidadania e Segurança; Secretaria da Infra-Estrutura; Fundação da Ação Social. II Representantes do Governo do Estado: Corpo de Bombeiro; Polícia Militar; EMATERCE; COGERH. III - Representantes do Governo Federal: FETRAECE; EMBRAPA. IV - Representante da Câmara Municipal; V - Representante de Igrejas; VI - Representante de Associações Comunitárias; VII - Representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú; VIII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; IX - Representante do Poder Judiciário. Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas. Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete: Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades; Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil. Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete: Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres; Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMDEC; Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local; Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno; Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete: Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais; Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres. Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres. Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas: a) diárias e transporte; b) aquisição de material de consumo; c) serviços de terceiros; d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e obras e reconstrução. Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos: a) Prévio empenho; b) Fatura e Nota Fiscal; c) Balancete evidenciando receita e despesa; e d) Nota de pagamento. Art. 12 - O Município de Sobral poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Defesa Civil. Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de setembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 6.039/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. NELSON KLEIN ACIOLI, para ocupar o cargo de Assessor Especial DAS -8, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**ATO Nº 6.048/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572

de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial DAS -8, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de setembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**ATO Nº 6.057 /2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. ANTONIO FARIAS SOUSA, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-2. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Chefe de Gabinete do Prefeito.

#### **SECRETARIA DA GESTÃO**

**ATO Nº 6.044/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o afastamento por motivo de Aposentadoria pelo INSS por Invalidez, ao funcionário MANUEL PEREIRA DE FARIAS, do cargo de provedor efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

#### **SECRETARIA DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL**

**ATO Nº 6.046/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. DARLIN DIDIANE DE OLIVEIRA, do cargo de provedor em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, lotada na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de setembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

**ATO Nº 6.051/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANA ANDRÉIA OLIVEIRA PEREIRA, para ocupar o cargo de provedor em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

**ATO Nº 6.052/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. SÔNIA MARIA SILVA FORTE - Mat. 8443 - Assistente Social, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

**ATO Nº 6.053/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce. no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a Servidora ANA ANDRÉIA OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico da Secretaria de Habitação e Saneamento Ambiental, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS- 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

#### **SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**ATO Nº 6.045/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. JOÃO FILHO ARAÚJO RIBEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de setembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 6.045/2005-GP-A** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. ESMERALDA MARIA NOGUEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de setembro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 6.054/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. FRANCISLENE DE

ARAÚJO VERDIANO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 6.055/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ JUVENAL LINHARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

#### **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 14 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005** - Nomeia os membros da Coordenação da Atenção Primária à Saúde. O Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080/90 e a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os Coordenadores da Atenção Primária à Saúde, representados por seus respectivos membros, a seguir discriminados: Cristiano Araújo Costa, Médico - Maria do Socorro Sousa Melo, Enfermeira - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 03 de outubro de 2005. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

**PORTARIA Nº 15 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005** - Nomeia os membros da Coordenação da Atenção Secundária e Terciária. O Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080/90 e a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os Coordenadores da Atenção Secundária e Terciária, representados por seus respectivos membros, a seguir discriminados: - Luis Derwal Saltes Júnior - Médico. - Sandra Maria Melo Sousa Enfermeira. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2005. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

#### **SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ATO Nº 6.047/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. SÉRGIO LUIZ DE MORAIS CRUZ, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 2, lotado na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de

setembro, de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - PEDRO JOSINO PONTES - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

**ATO Nº 6.050/2005-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MILENA DE ABREU MOREIRA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS 2, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - PEDRO JOSINO PONTES - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA 032/2005/SEDEC** - Modifica gratificação aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei Nº 342 de 05 de março de 2002 e Decreto Nº 588 de 28 de outubro de 2003, RESOLVE: Art. 1º Modificar gratificação de professor alfabetizador, a integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme lista no Anexo I. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de setembro/2005, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 19 de setembro de 2005. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

**ANEXO I DA PORTARIA 032/2005/SEDEC**

1	1º DE MAIO	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELOS	Acrescentar	25	8297
2	ANTONIO CUSTÓDIO	LUSIELMA ELIAS COSTA	Acrescentar	25	1543
3	ANTONIO CUSTÓDIO	MARIA ELIENE ALVES PEREIRA	Acrescentar	25	9081
4	DINORAH RAMOS	SÔNIA MARIA LOPES DA SILVA	Acrescentar	25	3148
5	DINORAH RAMOS	SÔNIA MARIA LOPES DA SILVA	Acrescentar	25	3148
6	DINORAH RAMOS	ANA LÚCIA BRAGA DE PAULA	Acrescentar	25	2599
7	EMILIO SENDIM	ADRIANA SILVA DE LIMA	Acrescentar	25	8341
8	FRANCISCO AGUIAR	JANDRA MARIA GOMES ARAÚJO	Acrescentar	25	9431
9	FRANCISCO MONTE	CÉLIA MARIA MESQUITA LEITÃO	Acrescentar	25	9123
10	GERARDO RODRIGUES	ONÁRIA SOCORRO BARROS LEITÃO	Acrescentar	25	9567
11	JOSÉ ARIMATEIA	MARIA ZULEIDE FARRAPO	Acrescentar	25	8325
12	JOSÉ INÁCIO GOMES	CLÉCIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	Acrescentar	25	9165
13	JOSÉ PARENTE PRADO	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	Acrescentar	25	2955
14	LEONILIA GOMES PARENTE	MARIA ARIECILIA DA SILVA	Acrescentar	25	1556
15	LEONILIA GOMES PARENTE	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PONTE	Acrescentar	25	1572
16	LEONILIA GOMES PARENTE	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	Acrescentar	25	9612
17	LEONILIA GOMES PARENTE	LUSIELMA ELIAS COSTA	Acrescentar	25	1543
18	MARIANO ROCHA	JOELMA FROTA DE SÁ	Acrescentar	25	9468
19	MOCINHA RODRIGUES	TEREZINHA MARQUES ARAÇÃO	Acrescentar	25	3163
20	NETINHA CASTELO	APOLÓNIA MACHADO DO CARMO	Acrescentar	25	8301
21	OSMAR DE SÁ PONTE	EDNA MARIA DE SOUSA	Acrescentar	25	2679
22	PADRE PALHANO	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	Acrescentar	25	8692
23	PAULO ARAÇÃO	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	Acrescentar	25	2781
24	PAULO ARAÇÃO	CIDÁLIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	Acrescentar	25	2661
25	PAULO ARAÇÃO	MARIA ELIENE DE SOUSA PORTO	Acrescentar	25	8668
26	RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	FCA MARIA GUILHERME DE BARROS FERREIRA	Acrescentar	25	8270
27	RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	MARIA LAURA DE UMA CONSTÂNCIO	Acrescentar	25	9447
28	RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	FRANCISCA MEIRILÂNDIA SOUSA	Acrescentar	25	9472
29	RAIMUNDO SANTANA	FRANCISCA LUCINELMA LINHARES DA COSTA	Acrescentar	25	1510
30	RAUL MONTE	REGINA ANDRADE DE AGUIAR ALVES	Acrescentar	25	3848
31	TRAJANO DE MEDEIROS	ANTONIA MARIA LOPES BEZERRA	Acrescentar	25	2629
32	TRAJANO DE MEDEIROS	ELIANE EPIFÂNIO FERNANDES	Acrescentar	25	8309
33	SESI	MARIA ALZENIRA MESQUITA BARROSO	Incluir	100	4584
34	JOAQUIM BARRETO	AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	Incluir	75	1476
35	TRAJANO DE MEDEIROS	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	Incluir	75	3033
37	1º DE MAIO	FRANCISCO QUENTAL DE FIGUEREDO	Incluir	100	9469
36	TRAJANO DE MEDEIROS	ALEXSANDRA MARIA COELHO SALES	Retirar	75	2586
38	JOAQUIM BARRETO	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	Retirar	100	1511

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: ADRIANA ROCHA VIANA, por si representada. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 252,62( duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato. DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: AIRTON AGUIAR PONTE, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 67,86( sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO ALEXANDRE VASCONCELOS GOMES, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 133,00( cento e trinta e três reais) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO AZEVEDO MOTA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 103,74( cento e três reais e setenta e quatro centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS DE ALCÂNTARA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 136,80( cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO CLODOALDO DE ALCÂNTARA FILHO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest.

de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 171,08( cento e setenta e um reais e oito centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 180,88( cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS MARTINS VIEIRA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 122,36( cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ARNALDO FERNANDES COSTA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 167,79( cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO GOMES NETO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 162,26( cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: ALESSANDRO LOPES LINHARES EPP, representado POR ALESSANDRO LOPES LINHARES. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 574,77( quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO MARCOS BEZERRA VASCONCELOS, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest.

de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 85,36( oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO OLIVEIRA LIRA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado,p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 86,33( oitenta e seis reais e trinta e três centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTONIO JANILSON GOMES, por si representado.OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 50,76( cinquenta reais e setenta e seis centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado,p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 198,81( cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado,p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 206,25( duzentos e seis reais e cinte e cinco centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ADONIAS RODRIGUES BRAGA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado,p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 115,90( cento e quinze reais e noventa centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO SOBRINHO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado,p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das

Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 95,95( noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado,p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 83,42( oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO SANTANA DE SOUZA, por si representado.OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 112,80( cento e doze reais e oitenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: ANTÔNIO VALDECI MACHADO BEZERRA, por si representado.OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 98,80( noventa e oito reais e oitenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: BARTOLOMEU PONTE ARRUDA , por si representado.OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 152,00( cento e cinquenta e dois reais centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: COSME ELIAS DE SOUSA, por si representado.OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 33,84(trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: COSME PONTES PRADO , por si representado.OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº

3290401/2005. VALOR: R\$ 244,76( duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: CAETANO FERREIRA DA PONTE, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 136,80( cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: CLIDENOR CUSTÓDIO SOBRINHO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 183,28( cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: CLEONAN DE SOUZA MACIEL, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 133,00( cento e trinta e três reais) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: CR VASCONCELOS-ME, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 284,62( duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: DEUSEDIT DAMASCENO ARRUDA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 54,90( cinquenta e quatro reais e noventa centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: ELZENIR DA SILVA ABREU, por si representada. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº

3290401/2005. VALOR: R\$ 397,12( trezentos e noventa e sete reais e doze centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: EVANDRO BEZERRA VASCONCELOS, por si representada. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 83,42( oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: EXPEDITO FERREIRA DA COSTA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 52,38( cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: EDUARDO GONÇALVES PINHEIRO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 193,04( cento e noventa e três reais e quatro centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO ANTÔNIO LINHARES, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 169,20( cento e sessenta e nove reais e vinte centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO ALBUQUERQUE PONTE, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 235,83( duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO AMAURY RIOS, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº

3290401/2005. VALOR: R\$ 140,00(cento e quarenta reais) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO ALBERTO DIOGO DA COSTA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 38,00( trinta e oito reais) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO ADOLFO SILVINO DE SALES, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 356,04( trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO AZEVEDO MELO por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 400,00( quatrocentos reais) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO BEZERRA DA COSTA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 103,74( cento e três reais e setenta e quatro centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCIVALDO CAVALCANTE DE SOUSA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 292,50( duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA GOMES, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência

Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 114,38( cento e catorze reais e trinta e oito centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS HILÁRIO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 28,50( vinte e oito reais e cinquenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS ÁVILA DUARTE, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 97,97( noventa e sete reais e noventa e sete centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO DE SOUSA BRASILEIRO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 212,80( duzentos e doze reais e oitenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO EVALDO MESQUITA DE SOUSA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 151,32( cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO VASCONCELOS, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 81,90( oitenta e um reais e noventa centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO LOPES MARTINS, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 57,00( cinquenta e sete reais) diários.

PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO JESUINO ARAGÃO MORAIS, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 112,80( cento e doze reais e oitenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FREDERICO MACHADO BEZERRA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 160,93( cento e sessenta reais e noventa e três centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO NAZARÉ ARRUDA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 242,27( duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO SALES MARTINS JUNIOR, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 144,00( cento e quarenta e quatro reais) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: FRANCISCO VALDINIR LINHARES, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 166,00( cento e sessenta e seis reais) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: GERARDO AGUIAR XIMENES NETO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 38,00( trinta e oito reais)

diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: GILVAN MENDES DE ALBUQUERQUE, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 78,12( setenta e oito reais e doze centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: GARDÊNIA MOURA PONTES COSTA, por si representada. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 27,50( vinte e sete reais e cinquenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: JOSÉ ALBANO DA SILVA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 64,02( sessenta e quatro reais e dois centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: JOSÉ DIOMÉRIO GOMES, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 75,20( setenta e cinco reais e vinte centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: JONATAM DA SILVA COUTINHO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 138,18( cento e trinta e oito reais e dezoito centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: JOHN HÉLIO MARTINS, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 152,28( cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: JOSÉ MARIA CAMILO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e

Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 61,11( sessenta e um reais e onze centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: JOSÉ MARROCOS VIANA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 358,80( trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: JOÃO NERI DE LIMA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 105,30(cento e cinco reais e trinta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: JOÃO NELSON MESQUITA VIANA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 205,92( duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: JOAQUIM POMPILHO GOMES, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 164,92(cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: JANDER MOITA CARDOSO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 68,40( sessenta e oito reais e quarenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS MACHADO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 116,85( cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: MARIA ESTER

FERREIRA GOMES MONTEIRO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 116,62( cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: MARIA DA PAZ AGUIAR, por si representada. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 152,50( cento e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: MARIA DO LIVRAMENTO LIMA DE ARAUJO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 183,30( cento e oitenta e três reais e trinta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO COSTA LOURENÇO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 48,50( quarenta e oito reais e cinquenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: M F LANDIM SERVIÇOS LTDA, representado por RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 321,79( trezentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: MANOEL KLYER BEZERRA SÁ, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 142,88( cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: NARCÍZIO MONTE ALBUQUERQUE, por si representado. OBJETO:

Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 141,57( cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADO: NATHANAEL ROBSON PRADO DO NASCIMENTO, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 68,40( sessenta e oito reais e quarenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: NATHANAEL CARDOSO DE LOIOLA-ME, representado por NATHANAEL CARDOSO DE LOIOLA. .OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 111,72( cento e onze reais e setenta e dois centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: PEDRO EDUARDO SOUZA, por si representado.OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 124,08( cento e vinte e quatro reais e oito centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 54,32( cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: RAIMUNDO BEITO MENDES, por si representado.OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 101,79( cento e um reais e setenta e nove centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: RAIMUNDA FERNANDES LOIOLA, por si representada.OBJETO: Serviços

Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 60,00( sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 38,00( trinta e oito reais) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: RONALDO MOURA DE SOUSA, por si representado.OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 36,00(trinta e seis reais) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 164,50( cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADA: SILVIA REGINA DE SOUZA, por si representada.OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 72,75( setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: TOMAZ CRIZOSTOMO SOUZA PONTES, por si representado. OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 29,10(vinte e nove reais e dez centavos) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Sec. da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: TARCISIO GONÇALVES ELIAS, por si representado.OBJETO: Serviços Especializados de Motorista habilitado, p/ prest. de trabalhos de

Transporte Coletivo dos Alunos e Professores das Escolas Municipais de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290401/2005. VALOR: R\$ 150,00( cento e cinquenta reais ) diários. PRAZO: 01 (Um) ano após a assinatura do Contrato DATA: 03 de junho de 2005.

#### **EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PE. OSVALDO CHAVES. OBJETO: Proporcionar o monitoramento da execução da construção de unidades habitacionais realizada por contratação de mão-de-obra para o desenvolvimento do Projeto de construção do Conjunto Habitacional Parque Santo Antônio III no Bairro Sinhá Sabóia, Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7100301/2005. VALOR: R\$ 134.960,00 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta reais) FUNDAMENTAÇÃO: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 DATA: 10 de março de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADA: MARCOSA S.A. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. OBJETO: Fornecimento de peças de manutenção destinados ao conserto do Trator de Esteira da marca CATERPILLAR, Código 056, pertencente à Prefeitura deste Município. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7080801/2005. VALOR: R\$ 34.881,25 (Trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93 DATA: 08 de agosto de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela sua Secretária da Educação, a Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CONTRATADO: O Sr. EDGAR LINHARES LIMA, por si representado. OBJETO: Execução de serviços de assessoria técnico-pedagógica ao Sistema Municipal de Educação deste Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7090601/2005. VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 25, combinado com o inciso III e VI, do art. 13, da Lei nº 8.666/93. DATA: 10 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo seu Secretário da Cultura e do Turismo, o Sr. JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO. CONTRATADA: JORGE F. SAADE, representada pelo seu sócio-proprietário, o Sr. Jorge Ferreira Saade. OBJETO: Apresentação cultural da Banda BIQUINI CAVADÃO na cidade de Sobral por ocasião do ANIVERSÁRIO DE 232 ANOS DE SOBRAL. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7040701/2005. VALOR: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666/93. DATA: 04 de julho de 2005.

#### **EXTRATOS DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2101002/2005 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/11/2005, às 9h. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Sobral. Valor do Edital:

Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Link: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE. 10/10/2005. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2101001/2005 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/10/2005, às 15h. OBJETO: Aquisição de IMPRESSOS GRÁFICOS destinados à Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Link: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE. 10/10/2005. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADOS: Maria das V. O. Carvalho ME e José Valdser Lourenço- ME. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHES-PNAC, do Município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 6051001/2005. VALOR: 999,45 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 455,77( quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)- José Valdser Lourenço-ME. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XII do art. 24, da Lei nº 8.666/93 DATA: 05 de outubro de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADOS: Maria das V. O. Carvalho ME. Benedito Ferreira Jorge ME, Expedito G. Oliveira-ME e José Valdser Lourenço- ME. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR do Município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 6041001/2005. VALOR: 9.598,00 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais) Maria das V. O. Carvalho ME. R\$ 7.474,63 (Sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) Benedito Ferreira Jorge ME, R\$ 4.349,65(quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) Expedito G. Oliveira-ME e R\$ 20.747,11( vinte mil setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos)- José Valdser Lourenço-ME. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XII do art. 24, da Lei nº 8.666/93 DATA: 04 de outubro de 2005.

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo seu Secretário da Cultura e do Turismo, o Sr. JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO. CONTRATADA: OMNIS LUX ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA., representada pelo Sr. LUIZ HENRIQUE CHAVES CARDOSO DE SAMPAIO ZACCHI. OBJETO: Execução dos serviços de manutenção do Telescópio Meade LX200 16", que está locado no Museu do Eclipse do Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7110401/2005. VALOR: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. DATA: 11 de abril de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo seu Secretário da Cultura e do Turismo, o Sr. JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO. CONTRATADA: Empresa VIRNA MARIA AGUIAR FROTA, representada pela sua sócia-

proprietária, a Sra. VIRNA MARIA AGUIAR FROTA. OBJETO: 02 (duas) apresentações culturais no Teatro São João, na cidade de Sobral, da peça "Monólogo de Einstein". MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7310501/2005. VALOR: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666/93. DATA: 10 de junho de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo seu Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA. CONTRATADO: INSTITUTO SOBRALENSE ORIANO MENDES ISOM, representado pelo seu Presidente, o Sr. FERNANDO ANTÔNIO IBIAPINA CUNHA. OBJETO: Prestação de Serviço de Atualização do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, com cessão de pessoal e material necessário para execução do referido serviço. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 6010801/2005. VALOR: R\$ 105.958,62 (Cento e cinco mil, novecentos e cinquenta oito reais e sessenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93. DATA: 01 de agosto de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo seu Secretário da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADO: O Sr. JOSÉ WILTON BESSA MACÊDO SÁ, por si representado. OBJETO: Consultoria de "DEFINIÇÃO DA FUNÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO", nos dias 28 a 30 de março de 2005. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 0201/2005-PNAFM-SOBRAL/CEF. VALOR: R\$ 7.618,75 (Sete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93. DATA: 14 de março de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo seu Secretário da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADO: O Sr. JOSÉ WILTON BESSA MACÊDO SÁ, por si representado. OBJETO: Consultoria de "GESTÃO POR DIRETRIZES", nos dias 22 a 24 de março de 2005. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 0302/2005-PNAFM-SOBRAL/CEF. VALOR: R\$ 6.540,75 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93. DATA: 14 de março de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo seu Secretário da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADO: O Sr. ELISEU CASTELO BRANCO JÚNIOR, por si representado. OBJETO: Curso de "Gerenciamento de Projetos Métodos WBS, MS Project, Licitação e Controle Financeiro", entre os dias 14 e 17 de março de 2005. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 0403/2005-PNAFM-SOBRAL/CEF. VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93. DATA: 14 de março de 2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo seu Secretário da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADO: O Sr. JOÃO BATISTA MEDEIROS DE MENEZES, por si representado. OBJETO: Curso de "5 S", nos dias 14 a 15 de abril de 2005. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 0504/2005-PNAFM-SOBRAL/CEF. VALOR: R\$ 5.154,25 (Cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93. DATA: 07 de abril de 2005.

## GABINETE DO PREFEITO

### CONVÊNIO

**ADITIVO Nº 001/2005 AO CONVÊNIO Nº 2005070106** - que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e o MUNICÍPIO DE FORQUILHA, na forma adiante indicada. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250,

centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, com base no art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, e por outro lado, o MUNICÍPIO DE FORQUILHA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 007.673.106/0001-03, com endereço na Av. Dante Valério, nº 481, Centro - Forquilha-CE, representada por seu Prefeito, Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo nº 001/2005 ao Convênio nº 2005070106, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 193,99 toneladas de massa asfáltica e a prorrogação por mais 03 (três) meses do Convênio de nº 2005070106. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Este instrumento pactuante terá vigência a partir da data da sua assinatura até 30 de dezembro de 2005. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Repassar ao MUNICÍPIO DE SOBRAL, o valor de R\$ 23.278,80 (vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao fornecimento de 193,99 toneladas de massa asfáltica produzida na Usina de Asfalto de Sobral, sendo que o montante será repassado da seguinte forma: 1. R\$ 7.759,60 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) a ser pago dia 30 de outubro de 2005. 2. R\$ 7.759,60 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) a ser pago dia 30 de novembro de 2005. 3. R\$ 7.759,60 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) a ser pago dia 30 de dezembro de 2005. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - Permanecem em plena vigência as demais cláusulas do Convênio nº 2005070106, no que concerne as cláusulas que não são conflitantes com as aqui elencadas. CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO - O presente Aditivo poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível. E em estarem assim acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral(Ce), 26 de agosto de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal de Sobral - EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR Prefeito Municipal de Forquilha.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA

**RESOLUÇÃO Nº 18/2005** - O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO CONSUNI da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e tendo em vista deliberação do Colegiado ocorrida em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2005, com arrimo nos artigos 207 "caput" da CF/88, 40, X do Estatuto e 134 do Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior - IES: RESOLVE: Art. 1º - Fica homologada a Resolução Nº 72/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que instituiu o Concurso Público para obtenção da Habilitação à Livre Docência desta Universidade. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Reuniões do Conselho Universitário - CONSUNI, em Sobral (CE), 07 de outubro de 2005. PROF JOSÉ TEODORO SOARES Presidente.

**RESOLUÇÃO Nº 72/2005** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, tendo em vista deliberação do Colegiado ocorrida em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2005, e com arrimo nos artigos 207 "caput" da CF/88, 42, IV do Estatuto e 134 do Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior - IES:

RESOLVE: Art. 1º. - Fica instituído, em caráter excepcional e transitório, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Resolução, o Concurso Público de Provas e Títulos para Habilitação à Livre Docência, podendo nele inscrever-se, além dos portadores do Título de Doutor, obtido em curso nacional ou estrangeiro, devidamente reconhecido no País, os candidatos que preencherem, cumulativamente, no ato da inscrição as condições abaixo relacionadas: I) ser Professor Titular ou Adjunto de IES; II) ser Mestre ou Doutorando, com Diploma ou Declaração emitidos, respectivamente, por Instituição de Ensino Superior - IES reconhecida; III) contar, na data da inscrição, com pelo menos 10 (dez) anos de magistério em Instituição de Ensino Superior - IES, pública ou privada do País; IV) apresentar produção científica, técnica ou cultural, que demonstre a alta qualificação do candidato, comprovada por livros, ensaios, artigos publicados em revistas especializadas, teses, dissertações e monografias em língua portuguesa. § 1º - A produção de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser aferida e atestada por Comissão composta de 3 (três) Professores Doutores, nomeadas pelo Reitor da UVA. § 2º - Da decisão denegatória do reconhecimento da produção científica do candidato pela Comissão caberá recurso para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE. § 3º - O julgamento para a obtenção da Habilitação de Livre Docência será efetivado por Comissão Examinadora e Julgadora formada por 3 (três) Doutores da mesma área de estudo objeto do certame, de livre nomeação do Reitor da UVA, estando de aferição da produção científica, apresentada pelo candidato, acerca da matéria compatível com a Habilitação de Livre Docência requerida. § 4º - Ao requerer a sua inscrição no Concurso, o candidato deverá apresentar Curriculum Vitae et Studiorum, devidamente comprovado, com a indicação do tema e título da produção científica, que será submetida ao exame e julgamento da Comissão mencionada no parágrafo anterior. § 5º - De posse de relatório conclusivo das Comissões o Reitor da UVA expedirá, observada a área de estudo em que se inscreveu e a que se submeteu o candidato, o correspondente Diploma de Livre Docência. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em Sobral (CE), 07 de outubro de 2005. PROF. JOSÉ TEODORO SOARES - Presidente.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 496/2005** - O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o § 1º do Art. 1º da Resolução CEPE nº 72/2005, de 07 de outubro de 2005, RESOLVE: Criar a Comissão constituída pelos Professores Doutores Antonio Colaço Martins, Fabiano Cavalcante de Carvalho e Petrônio Emanuel Timbó Braga para, sob a presidência do primeiro, analisar a documentação necessária para efeitos de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, para habilitação à Livre Docência nesta Universidade. Reitoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, em Sobral - CE, aos 07 de outubro de 2005. PROF. JOSÉ TEODORO SOARES - Presidente.

### INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**TERMO DE CESSÃO EM COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA) E O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA (IDJ) COM VISTA A UMA PARCERIA PARA A CONSTRUÇÃO E CRIAÇÃO DO MEMORIAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SOBRAL - MESS.** Pelo presente instrumento, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA, pessoa jurídica de direito público, detentora do CNPJ Nº 07.821.622/0001-20, com sede e gestão administrativa localizada na Av. da

Universidade, 850, na cidade de Sobral, Ceará, neste ato representada pelo seu reitor em exercício, Professor Gregório Maranguape da Cunha, CPF Nº 016.116.313-00 e RG Nº 91002165477, SSP/CE, doravante denominada UVA e, de outro, o INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ, detentor do CNPJ Nº 05.107.668/0001-56, com sede administrativa à Rua Deputado Osvaldo Studart, 487, Bairro Fátima, na cidade de Fortaleza - Ceará e filial à Rua Dr. Figueiredo, s/n, em Sobral - Ceará neste ato representado pelo seu presidente Pedro Henrique Chaves Antero, CPF Nº 033.796.553 - 68, doravante denominado de IDJ, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão nos termos das cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, cede em comodato ao Instituto Dom José de Educação e Cultura -IDJ, o terreno de sua propriedade localizado na Avenida Dr. Guarani. esquina com Avenida Eurípides Ferreira Gomes, medindo 5.832,66 m, a fim de o Instituto Dom José de Educação e Cultura -IDJ construir um prédio onde funcionará o Memorial da Educação Superior de Sobral - MESS. **CLÁUSULA SEGUNDA - COMPROMISSOS - As Partes, ao assinarem o presente Protocolo, comprometem-se mutuamente a:** I - Por parte da UVA - Colocar à disposição do IDJ o terreno referido na Clausula Primeira, autorizando a proceder levantamentos, realizar construções, preparar documentos e tudo praticar para o bom e fiel cumprimento do objetivo deste Termo, dentro dos limites legais. II - Por parte do IDJ - Criar e construir o Memorial da Educação Superior de Sobral - MESS, no terreno acima aludido, devendo para tanto elaborar projeto, realizar a construção comprometendo-se a administrá-lo. **CLÁUSULA TERCEIRA - OPERACIONALIZAÇÃO** - O IDJ, ao utilizar o imóvel acima aludido para a construção do Memorial da Educação Superior de Sobral - MESS estará impedido de ceder a quem quer que seja e sob qualquer título, parcial ou totalmente, bem como lhe dar destinação diversa da pactuada no presente termo. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O IDJ poderá manter além do pessoal necessário à execução dos serviços a seu encargo, móveis, máquinas e outro bens de sua propriedade, desde que com o objetivo estabelecido no presente termo. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Serão sempre de responsabilidade do IDJ todas as despesas decorrentes da utilização do imóvel, especialmente a guarda, manutenção e conservação do mesmo, bem como as despesas com água, energia, telefones, impostos e todos os encargos fiscais e previdenciários que incidirem sobre o pessoal que venha a laborar na construção do memorial. **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** - A cessão em comodato em epígrafe terá vigência de 20 (vinte) anos, podendo ser renovada na forma prevista em Lei e de comum acordo entre as partes contratantes. **CLÁUSULA QUINTA - DA PROPRIEDADE DOS BENS** - Cessado o prazo de vigência, ou em caso de desistência do contrato por qualquer motivo, os bens construídos no terreno em pauta serão de propriedade da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. E, por estarem assim intencionados, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor, de forma solene e pública, com presença de testemunhas que abaixo também o firmam. Sobral, 07 de Outubro de 2005. GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA Vice-Reitor, no exercício da Reitoria. PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO - Presidente do IDJ.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 063003/2005** - DATA DE ABERTURA - 31/10/2005 às 09:00 h. OBJETO - Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos na sede e distritos deste Município de Groaíras de acordo com os anexos do Edital. VALOR DO EDITAL - Gratuito. INFORMAÇÕES Praça Padre Mororó Nº 10 Centro -Antigo BANCESA -Fones: 0xx88-3647.1787. Groaíras, 14/10/2005. A COMISSÃO.



# III AgriNORTE

III Feira de Agronegócios da Zona Norte



**Sobral**

20 a 22 de outubro

**2005**

Local:

Centro de Convenções



Palestras  
Mini-Cursos  
Dia de Campo  
Mesa Redonda  
Clínicas Tecnológicas  
Feira de Agronegócios  
Feira da Agricultura Familiar

**TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DO AGRONEGÓCIO**

Promoção e Realização:

